

GAZETA DO OESTE

Ano MMXXIII Nº 6383 Rua Profª Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 10 de outubro de 2023

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



PUBLICIDADE DE CELEBRAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2022

A Prefeitura Municipal de Catolândia torna público, para conhecimento dos interessados, que celebrou o TERMO ADITIVO de prorrogação de prazo ao Contrato Administrativo Nº 123/2022, com a empresa **ALENCAR LOPES DE LIMA - ME**, inscrita no CNPJ nº 08.974.158/0001-74, com sede na Rua Lindauro Coimbra, Nº 09, Bairro Centro, Brejolândia-BA. Conforme Parecer Jurídico. Catolândia, 02 de outubro de 2023.

ATOS OFICIAIS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA
CNPJ:13.654.447/0001-26

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 011/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA**, usando de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 74, combinado com o art. 6º, inciso XLIII, da Lei nº 14.133/2021, **COMUNICA** que, RATIFICOU a **INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2023**, no seguinte OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços advocatícios visando a correção e recuperação dos repasses do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) de todas as parcelas recebidas pela União Federal referente a IR e IPI, refende ao FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, e referindo-se a fixação a menor do Valor Mínimo Anual por Aluno – VMAA, em razão ao repasse em patamares inferiores ao legalmente cabíveis. AMPARO LEGAL: Artigo 74, combinado com o art. 6º, inciso XLIII, da Lei nº 14.133/2021. Empresa: **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ: 35.542.612/0001-90. Catolândia, em 29 de setembro de 2023. GIOVANNI MOREIRA DOS SANTOS. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO 107/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA**, usando de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 74, combinado com o art. 6º, inciso XLIII, da Lei nº 14.133/2021, **COMUNICA** a CONTRATAÇÃO através da **INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2023**, - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 098/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços advocatícios visando a correção e recuperação dos repasses do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) de todas as parcelas recebidas pela União Federal referente a IR e IPI, em razão ao repasse em patamares inferiores ao legalmente cabíveis. AMPARO LEGAL: Artigo 74, combinado com o art. 6º, inciso XLIII, da Lei nº 14.133/2021. CONTRATADA: **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ: 35.542.612/0001-90. VALOR: R\$ 495.528,22 (quatrocentos e noventa e cinco mil quinhentos e vinte e oito reais e vinte e dois centavos), correspondente a 20% do montante a ser recuperado, sendo que a base de cálculo é que a cada R\$ 1,00 (um real) recuperado a empresa tenha direito a R\$ 0,20 (vinte centavos). DATA DO INÍCIO DO CONTRATO: 02/10/2023. DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 02/10/2024. Catolândia, em 02 de outubro de 2023. GIOVANNI MOREIRA DOS SANTOS. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO 108/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA**, usando de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 74, combinado com o art. 6º, inciso XLIII, da Lei nº 14.133/2021, **COMUNICA** a CONTRATAÇÃO através da **INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2023**, - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 098/2023. OBJETO: serviços advocatícios visando a correção e recuperação dos repasses refende ao FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, e referindo-se a fixação a menor do Valor Mínimo Anual por Aluno – VMAA, em razão ao repasse em patamares inferiores ao legalmente cabíveis. AMPARO LEGAL: Artigo 74, combinado com o art. 6º, inciso XLIII, da Lei nº 14.133/2021. CONTRATADA: **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ: 35.542.612/0001-90. VALOR: R\$ 231.600,42 (duzentos e trinta e um mil seiscentos reais e quarenta e dois centavos), correspondente a 20% do montante a ser recuperado, sendo que a base de cálculo é que a cada R\$ 1,00 (um real) recuperado a empresa tenha direito a R\$ 0,20 (vinte centavos). DATA DO INÍCIO DO CONTRATO: 02/10/2023. DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 02/10/2024. Catolândia, em 02 de outubro de 2023. GIOVANNI MOREIRA DOS SANTOS. Prefeito Municipal.

ATOS OFICIAIS
